LEI Nº 8026 DE 16 DE JUNHO DE 2011.

DENOMINA UBF (UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA), BENJAMIM CAMPOLINA DE AVELAR MARQUES.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se UBF (Unidade Básica da Família) Benjamim Campolina de Avelar Marques, a Unidade de Saúde localizada no bairro Ondina Vasconcelos Costa "Cidade de Deus", na Rua Alfa Farnett, nº 41, bairro Ondina Vasconcelos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de junho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

JORGE CORREA NETO
Secretário Municipal da Saúde

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 046/2011 de autoria dos Vereadores João Pena Rodrigues e Celso Reynaldo Campolina Paiva)